



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

VICENCIAPREVI

CNPJ: 07.521.710/0001-06

RUA 15 DE NOVEMBRO - CENTRO, Nº 15, VICÊNCIA, PE - CEP: 55850-000 - VICÊNCIA/PE

CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO Nº 0062026

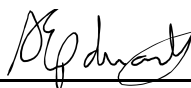
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL VICENCIAPREVI

Aos 30 (trinta) dias de junho de 2026, reuniram-se na sede do VICENCIAPREVI, situada à Rua 15 de Novembro, nº 06 – Centro, Vicência/PE, o Presidente do Conselho Fiscal, Josenildo Vicente da Silva; o Presidente do VICENCIAPREVI, Adilson Carlos Pereira, e os conselheiros Antônio Epitágoras de Paiva Duarte, Maria Eunice de Oliveira Lima e Silva, o Procurador e controlador interno, Dr. Marcos Kleber Cavalcanti Chaves. O presidente do Conselho Fiscal, Josenildo Vicente iniciou os trabalhos dando as boas vindas a todos os presentes, Em seguida o Presidente ressaltou que a reunião tinha por finalidade examinar a situação financeira, orçamentária e previdenciária do instituto, avaliando os demonstrativos apresentados pela Diretoria Executiva, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência, responsabilidade fiscal e o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Na sequência, foi apresentado o Relatório mensal do mês de maio de 2026, contendo os dados da folha de pagamento, receitas previdenciárias, outras receitas, parcelamentos e disponibilidade financeira do Instituto. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a folha de pagamento do mês correspondeu ao montante de R\$ 2.381.879,48, sendo composta por 472 aposentados, totalizando R\$ 2.251.492,38, e 51 pensionistas, no valor de R\$ 130.387,10, perfazendo um total de 523 beneficiários. No tocante às receitas previdenciárias, constatou-se que o Instituto recebeu R\$ 361.399,36 referentes à contribuição dos servidores (alíquota de 14%), R\$ 987.822,03 relativos à contribuição patronal (28%), R\$ 556.620,95 provenientes da alíquota suplementar destinada ao equacionamento do déficit atuarial, R\$ 165.447,00 de contribuição de aposentados e R\$ 3.979,70 de contribuição de pensionistas, totalizando R\$ 2.075.269,04 em receitas previdenciárias no período analisado. Após confrontar as receitas previdenciárias com a despesa da folha de benefícios, o Conselho Fiscal verificou que o mês apresentou déficit financeiro de R\$ 306.610,44, situação que foi objeto de ampla discussão entre os presentes. Os conselheiros destacaram que o acompanhamento permanente desse indicador é indispensável para subsidiar medidas de gestão voltadas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. Em relação às demais receitas, verificou-se o ingresso de R\$ 264.146,14 decorrente de parcelamentos firmados com a Prefeitura Municipal de Vicência, não havendo ingresso de recursos provenientes da compensação previdenciária – COMPREV/INSS durante o período analisado. O Conselho analisou ainda a evolução do saldo disponível para pagamento da folha, observando os seguintes valores registrados: dezembro de 2025 – R\$ 366.598,10; janeiro de 2026 – R\$ 1.392.000,84; fevereiro de 2026 – R\$ 407.172,83; março de 2026 – R\$ 347.841,40; abril de 2026 – R\$ 86.573,90; e maio de 2026 – R\$ 58.115,52, evidenciando significativa redução da disponibilidade financeira destinada ao custeio da folha previdenciária, circunstância que exige acompanhamento permanente por parte da administração e deste Conselho Fiscal. No que se refere aos parcelamentos celebrados entre o Município e o Instituto, foi informado que estavam programadas para o período as parcelas 30/36, no valor de R\$ 105.182,01, com vencimento em 28/05/2026; 18/60, no valor de R\$ 71.176,92, com vencimento em 01/06/2026; outra parcela 18/60, no valor de R\$ 26.015,75, também com vencimento em 01/06/2026; e a parcela 215/240, no valor de R\$ 61.401,72, com vencimento em 10/06/2026, totalizando R\$ 263.776,40, cujo pagamento ocorreu em 29 de junho de 2026, conforme documentação apresentada ao Conselho. Foi demonstrado, ainda, que o saldo detalhado do mês era composto por R\$ 58.115,52 de movimentação financeira e R\$ 560.692,28 referentes à Taxa de Administração, totalizando um saldo geral de R\$ 618.807,80. Durante os debates, o Controlador Interno do VICENCIAPREVI, Sr. Marcos Kleber, fez uso da palavra para destacar que a Administração do Instituto vem adotando medidas voltadas ao fortalecimento da gestão previdenciária, inclusive buscando alternativas capazes de ampliar as fontes de receitas do Regime Próprio de Previdência Social. Ressaltou, entretanto, que tais iniciativas não afastam a

necessidade do cumprimento rigoroso das obrigações previdenciárias por parte do Município, enfatizando que os repasses das contribuições patronais, das contribuições dos servidores, das alíquotas suplementares destinadas ao equacionamento do déficit atuarial, bem como das parcelas decorrentes dos acordos de parcelamento, devem ser realizados integralmente e dentro dos prazos legais, por constituírem requisito indispensável à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Destacou, ainda, que eventual atraso ou inadimplemento desses repasses poderá comprometer a sustentabilidade do Regime Próprio, motivo pelo qual recomendou o permanente acompanhamento dessa obrigação pelos órgãos de gestão e fiscalização. Após examinar a documentação apresentada, analisar os demonstrativos financeiros e ouvir os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e pelo Controle Interno, o Conselho Fiscal concluiu que as informações constantes no relatório mensal permitiram o exercício da fiscalização de sua competência, registrando a necessidade de manutenção do acompanhamento sistemático da evolução das receitas previdenciárias, da regularidade dos repasses municipais, da execução dos parcelamentos, do comportamento da folha de benefícios e das medidas voltadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, recomendando à gestão que continue adotando providências administrativas voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade do RPPS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal, Josenildo Vicente da Silva, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

VICÊNCIA/PE, 30 de Junho de 2026.

ASSINATURAS DOS PRESENTES



ANTONIO EPTAGORAS DE PAIVA DUARTE

CONSELHO FISCAL - TITULAR

Autenticação Digital: 3db921b0-9... • IP: 2804:389:7135:776a:1:0:9082:d046



JOSENILDO VICENTE DA SILVA

CONSELHO FISCAL - TITULAR

Autenticação Digital: 02a1197d-9... • IP: 45.172.46.47



MARIA EUNICE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA

CONSELHO FISCAL - TITULAR

Autenticação Digital: d2afa8ee-5... • IP: 131.0.225.121



ADILSON CARLOS PEREIRA

VISITANTE / CONVIDADO

Autenticação Digital: 49cd49a0-f... • IP: 2a02:26f7:e514:5808:0:a000:0:5



MARCOS KLEBER CAVALCANTI CHAVES

VISITANTE / CONVIDADO

Autenticação Digital: 4732285d-b... • IP: 179.73.181.68